

PÁG 2 Abraceel tem aprovação recorde em pesquisa de avaliação

PÁG 6 Abraceel reivindica isonomia para o ACL no período de estabilização da TUST

PÁG 8 Regras 2020 aprovadas

PÁG 10 Associados elogiam e aperfeiçoam manual sobre gestão de riscos

PÁG 11 Abraceel explica: Abraceel e Geração Distribuída

PÁG 12 Curtas: Mercado de gás no RJ

26ª FT-Dessem

PrevCargaDessem será disponibilizado aos agentes

... e muito mais!

PÁG 14 Agenda Semanal Abraceel

NOVIDADE!

CLIQUE NO Nº DA PÁGINA E VÁ
DIRETAMENTE PARA ELA!



ABRACEEL TEM APROVAÇÃO RECORDE EM PESQUISA DE AVALIAÇÃO

Matéria em 1 minuto:

- CESP, Castrolanda e W7 Energia são as novas associadas;
- Novas datas no calendário Abraceel. Reunião de planejamento estratégico foi antecipada para os dias 22 e 23 de outubro;
- Abraceel é bem avaliada pelos associados.



Tempo de leitura:
3 minutos

O Conselho da Abraceel se reuniu, no dia **29.01**, para a primeira reunião presencial do ano. Compareceram todos os conselheiros. Reginaldo Medeiros, Frederico Rodrigues e Bernardo Sicsú pela Abraceel, e, como convidados, Rodrigo Pedroso, da Pacto, e Leonardo Moraes, da Celer. A agenda discutida foi a seguinte:



Pesquisa de avaliação Abraceel 2019

Reginaldo apresentou o resultado da pesquisa de avaliação da Abraceel realizada entre as associadas ao final de 2019, na qual a Associação recebeu aprovação recorde, atingindo 83,4 % de aprovação da atuação e 91% como nível geral de satisfação das associadas. Quanto à consistência técnica dos trabalhos realizados em 2019 e à capacidade da Diretoria Executiva

em responder às demandas regulatórias e institucionais do segmento de comercialização, a Associação alcançou a marca inédita de 100% de aprovação pelas associadas.

Seguiram-se debates em que se enfatizou a oportunidade de atender às demandas de aperfeiçoamento da atuação da Associação manifestadas na pesquisa, em especial para ampliar a abertura do mercado de gás, e para procurar aprimorar a velocidade da comunicação interna. Isso será estudado pela Diretoria, que trará o assunto à próxima reunião do Conselho.

Em seguida, após apresentação do Presidente Executivo sobre as contas de 2019, o Conselho autorizou que a documentação composta por relatório anual de atividades, balanço anual, relatório do auditor externo, todos referentes ao exercício de 2019 fossem submetidas à AGO, prevista para 19 de fevereiro, em São Paulo..



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Foram apresentadas pela Diretoria-Executiva os eventos, fatos, evidências, e números sobre o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico do ciclo 2019/2022. Em seguida, houve debate entre os Conselheiros sobre a performance da Diretoria-Execu-



tiva em 2019 quanto ao cumprimento do que foi definido pelas associadas em reunião específica de planejamento estratégico, ocorrida em novembro de 2018, na cidade de Campinas e revista em março de 2019, também em reunião, ocorrida na cidade de Brasília.

Metas do Planejamento Estratégico

Com respeito ao cumprimento das metas estabelecidas no planejamento, Reginaldo apresentou resumidamente o resultado. Houve discussão mais detalhada sobre a adesão a um modelo de certificação, tendo o Conselho concluído que a falta de interesse e os problemas operacionais elencados pelas potenciais entidades certificadoras dificultaram o andamento do processo. Ainda sobre o tema segurança do mercado, o Conselho pediu que a B3 fosse convidada para uma reunião presencial, ficando acertado que a Diretoria agendará o encontro.

Calendário Anual 2020

Na sequência, discutiu-se a revisão do calendário anual para 2020, cujas novas datas são descritas a seguir:

Junho:

Reunião presencial do Conselho dia 16, às 16h, em Goiânia;

Reunião do Grupo Técnico dia 17, às 10h30, em Goiânia. Em seguida, encontro promovido pela associada BC Energia;

Setembro:

Permanece no dia 10 a reunião presencial, com horário definido para 10h;



Outubro:

Reunião de planejamento estratégico antecipada para os dias 22 e 23 de outubro, no mesmo local (Hotel Il Campanário), em Florianópolis. A associada Engie patrocinará o coquetel novamente;



Dezembro:

Festa anual da Abraceel permanece no dia 10 e a AGO, anteriormente agendada para o dia **26.11**, será transferida para o dia da confraternização. Ou seja, no dia 10 haverá a AGO e, em seguida, o coquetel. Além disso, serão cotados locais alternativos para o evento, de preferência no Itaim.



CESP, W7 e Engloba entram na Abraceel

O Conselho aprovou os pedidos de filiação das empresas Engloba, W7 e CESP. Dessa forma, a Abraceel passa a contar com 95 associadas.



Assuntos gerais: CCEE e Arsesp

Tratou-se sobre a eventual indicação pelo segmento de comercialização, de nome para concorrer à vaga de conselheiro da CCEE, que tradicionalmente é de recomendação do segmento consumo, do qual fazem parte os comercializadores. Os conselheiros debateram a questão, manifestaram a importância de os comercializadores terem um(a) candidato(a) para a próxima eleição e combinaram voltar a tratar do assunto em nova reunião presencial no próximo dia 6 de fevereiro, na sede da Abraceel.

O conselheiro Paulo Tarso sugeriu que a Abraceel interagisse com a Arsesp para equacionar dúvidas relacionadas à autorização para o comercializador de gás natural em São Paulo. Ficou acertado que o Grupo Técnico fará call para discutir esse e outros temas relacionados ao órgão regulador paulista.

A apresentação realizada na reunião está disponível na área restrita.



AGO ESTATUTÁRIA DA ABRACEEL

No dia **19.02**, data da AGO Estatutária da Abraceel, que será realizada em São Paulo, ficou definida a seguinte agenda tentativa que ainda depende da confirmação dos convidados:

9h. Abertura pela Abraceel

9h10m. Apresentação do estágio atual do GT Modernização pelo MME

9h50m. Apresentação dos novos indicadores de segurança do mercado pela CCEE

10h30m. Lançamento do Manual de Boas Práticas de Risco pela Abraceel/Dcide

11h. 1ª convocação da AGO com o quorum requerido e intervalo para o café

11h30m. 2ª Convocação da AGO Estatutária, caso necessário, que será precedida de apresentação e debate sobre a Pesquisa de Satisfação do Associado 2019.

12h30m. Encerramento.



ABRACEEL REIVINDICA ISONOMIA PARA O ACL NO PERÍODO DE ESTABILIZAÇÃO DA TUST

Matéria em 1 minuto:

- Abraceel discute falta de isonomia no prazo de estabilidade da TUST com Aneel: no ACR a TUST é fixada pelo período da outorga (30/35 anos) e no ACL, a cada 10 anos;
- Abraceel pleiteia que o mercado livre não seja submetido à tratamento discriminatório;
- Aneel pontua que existem outros pontos prioritários na Agenda Regulatória, mas que avaliará a questão oportunamente;
- Abraceel enviará carta à diretoria da Agência explicando o problema e solicitando que seja aberta em prazo curto consulta pública para revisar o regulamento.



Tempo de leitura:
3 minutos

No dia **27.01**, a Abraceel se reuniu com a Superintendência de Gestão Tarifária da Aneel, representada pelo seu superintendente David Lima e o especialista em regulação Denis Jannuzzi, para discutir a falta de isonomia no período de estabilização da TUST dos novos empreendimentos destinados ao ACR e ACL. Também estiveram presentes as associadas Echoenergia e Engie. A Abraceel foi representada por Reginaldo Medeiros, Bernardo Sicsú e Yasmin Oliveira.

Abrindo a reunião, Bernardo Sicsú apresentou para a Agência o problema de falta de isonomia no prazo de estabilidade da TUST, conforme discutido no call do GT no dia 22.01.

De forma resumida, a TUST dos novos empreendimentos destinados para o ACR é fixada pelo período da outorga, usualmente entre 30 e 35 anos, ao passo que para as usinas do ACL é fixada a cada 10 anos, o que traz para o empreendedor do mercado livre um risco adicional, não existente para os que vendem em leilões regulados.

Em razão disso, os agentes vendem no ACR o volume mínimo para lance no leilão, 30% da garantia física da usina, por exemplo, para garantir a estabilidade da TUST para todo o empreendimento.

Esse movimento causa distorção no mercado, onera a expansão para o mercado livre e cria um artificialismo tarifário, já que o preço do leilão não reflete o preço de mercado da fonte. Também reduz a expansão ótima da oferta, em especial para o mercado livre, já que prioriza a expansão para o ACR, em razão desse benefício regulatório.



Foi argumentado ainda pela Abraceel que o contexto atual, de expressiva participação do mercado livre na expansão do sistema, é muito diferente do que justificou a criação dessa estabilidade da TUST em 2013, com a REN559/2013, ainda que essa diferenciação não fosse justificável na sua origem, na visão da Abraceel.

Ademais, as diretrizes de modernização do setor, que incluem a separação lastro energia e maior liberdade para o consumidor, estão alinhados com a perspectiva de maior protagonismo do ACL na expansão e alinham-se à visão de não dever existir distinções entre os ambientes livre e cativo.

A SGT questionou qual seria o prazo de estabilidade da TUST sugerido e a Abraceel pontuou que o importante é que não haja diferenças. A Associação solicitou, que fosse dado célere tratamento à questão, em razão das distorções causadas.

David Lima informou que a discussão sobre aprimoramento do cálculo da TUST, de forma geral, foi tratada na CP nº 04/2018, e que provavelmente irá resultar em um P&D, sem perspectiva de conclusão

no curto prazo. Além disso, pontuou que existem outros pontos prioritários na Agenda Regulatória da Aneel, mas que avaliará a questão em razão das preocupações levantadas.

A Abraceel enviará carta à diretoria da Agência, de forma a explicar o problema e solicitar que seja dada prioridade à abertura de consulta pública para revisar o regulamento, em favor da isonomia entre os ambientes.



REGRAS 2020 APROVADAS

Matéria em 1 minuto:

- Serão revogados 25 Resoluções Normativas e 26 Despachos que tiveram seus efeitos exauridos;
- MVE: em 2021 serão aceitos múltiplos lances e a oferta de um produto 2º semestre;
- O estabelecimento de garantias financeiras para os vendedores no MVE será discutido em consulta pública específica;
- Passará a existir um encargo de “unit commitment” a ser pago pelos consumidores.



Tempo de leitura:
2 minutos

No dia **28.01**, a diretoria da Aneel deliberou sobre o resultado da AP nº 33 e CP nº 34 de 2019, que trataram das Regras de Comercialização 2020. Durante esse processo de audiência pública, a SRM fez uma reavaliação do estoque regulatório, e serão revogados 25 RENs e 26 despachos que tiveram efeitos exauridos. O Diretor-Geral da Aneel, André Pepitone, destacou a importância do processo.

Sobre o Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), os aprimoramentos propostos pela Abraceel, como por exemplo a possibilidade de serem aceitos múltiplos lances e a oferta de um produto 2º semestre ao final do ano anterior, foram aprovados, porém para 2021, devido a desafios operacionais apresentados pela CCEE. Para o processamento do MVE de dezembro de 2020 esses aprimoramentos já deverão estar disponíveis, inclusive a oferta do produto julho a dezembro de 2021.



Sobre a necessidade de se estabelecer garantias financeiras para os vendedores no MVE, também pleiteado pela Abraceel, tanto a Aneel quanto a CCEE reconheceram a importância do tema, mas o regulador informou que endereçará a solução em uma consulta pública específica.

Sobre a adequação das Regras ao modelo Dessem, passará a existir um encargo de “unit commitment”, a ser pago pelos consumidores, que é a modelagem das rampas de acionamento e desligamento das termelétricas. Foram recebidas con-



tribuições para que os custos de “unit commitment” fossem incorporados ao cálculo do PLD, ao invés de se criar um encargo, porém a área técnica entendeu que o pedido estava fora do escopo da AP, o que foi acatado pela diretoria.

A nota técnica de fechamento da AP está disponível na área restrita do associado, seção “Documentos Gerais”.



ASSOCIADOS ELOGIAM E APERFEIÇOAM MANUAL SOBRE GESTÃO DE RISCOS

Matéria em 1 minuto:

- Finaliza hoje (31.01) o prazo para os associados mandarem suas contribuições para o Manual de Boas Práticas de Gestão de Risco;
- O GT sugeriu mais detalhes na seção sobre risco de crédito e risco de liquidez;
- Também sugeriu a realização de workshops para apresentar exemplos práticos e numéricos de como os problemas acontecem na gestão de riscos.



Tempo de leitura:
2 minutos

No dia **28.01**, os associados se reuniram em call para discutir a minuta do Manual de Boas Práticas de Gestão de Risco, enviado a todos no dia **22.01**. O documento, realizado em parceria com a Dcide, busca nivelar o conhecimento sobre as melhores práticas para a gestão de riscos e fomentar uma cultura de risco nas empresas. Dessa forma, é possível contribuir de forma concreta para maior segurança do mercado, demonstrando o comprometimento dos comercializadores com a questão.

Os associados elogiaram a qualidade do material e àqueles que trabalharam em sua elaboração. Sugeriram que a Abraceel realize workshops sobre o Manual, para apresentar exemplos práticos e numéricos de como os problemas acontecem na gestão de riscos, e possibilitar uma troca de experiências entre as comercializadoras.

Além disso, o Grupo Técnico sugeriu que as seções sobre risco de crédito e risco de liquidez fossem mais exploradas e detalhadas, o que será feito para a versão final.

Também foi questionada a divulgação do material, quando Bernardo Sicsú adiantou que, após os ajustes finais, com as contribuições dos associados, o Manual será lançado e distribuído durante a AGO da Abraceel, que será realizada no dia **19.02**, pela manhã, em São Paulo.

A elaboração e divulgação do Manual está em linha com o que foi definido no Planejamento Estratégico da Abraceel. **A minuta foi enviada por e-mail e recebe contribuições pelo e-mail gt@abraceel.com.br até o dia 31.01.**

Abraceel e Geração Distribuída

Como a Associação está inserida na discussão da revisão da REN 482

**REN
482**
/2012

criou o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, onde unidades consumidoras com micro ou mini-geração distribuída podem compensar sua energia não consumida, em forma de crédito, localmente ou em outras unidades, de mesma titularidade.

A revisão da norma vem causando forte reação dos geradores e investidores de energia solar fotovoltaica e até mesmo da classe política.

Agenda da Abraceel:

- regulamentar a possibilidade de venda de excedentes de geração distribuída, já neste processo de revisão na REN 482/2012

BENEFÍCIOS DA VENDA DE EXCEDENTES DE GD

desenvolve as fontes renováveis de micro e mini GD de forma sustentável, através de mecanismos mercado, atraindo novos investimentos privados e pulverizados para o setor;

incrementa a expansão da oferta de energia pelo mercado livre, ampliando a liquidez e permitindo o desenvolvimento de novos produtos específicos;

permite o faturamento da distribuidora sobre o uso da rede (Tusd) na parcela de energia excedente, o que garante sinalização econômica sobre o custo da rede e a expansão eficiente da GD.



LINHA DO TEMPO:

2011

AP nº 42/2011: busca reduzir as barreiras para instalação de GD de pequeno porte. Abraceel propõe possibilidade de ganho com as sobras de energia, de forma que os créditos pudessem ser comercializados livremente com os agentes de mercado.

2012

Publicada REN nº 482/2011, que estabelecia um prazo de 5 anos para Aneel revisar o tema, ou seja, até 2017.

2015

AP nº 26/2015 busca revisar a REN 482. Na ocasião, a Abraceel apresentou proposta para regulamentar a venda de excedentes, inclusive pelos consumidores residenciais.

Publicada REN 687/2015: aprimorou as regras de GD, elevando a potência limite de 1MW para 5 MW (ou 3 MW para fontes hídricas) e a criação dos modelos de autoconsumo remoto, empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras e geração compartilhada. A revisão da REN 482 foi postergada por mais dois anos, ou seja, até 2019.

2018

CP nº10/2018 apresentou a Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a forma de compensação da energia gerada pela GD. Abraceel novamente apresenta sua contribuição para possibilitar a venda de excedentes de GD no mercado livre.

2019

AP nº01/2019: visa analisar diferentes alternativas para o Sistema de Compensação. Abraceel reforça o seu pleito de venda de excedentes de GD.

91% dos agentes que mencionaram a proposta se manifestaram favoráveis à comercialização de excedentes.

Aneel apontou que a venda de excedentes estaria fora do escopo das discussões sobre o Sistema de Compensação.

CP nº 25/2019 para aprimorar a REN 482. Abraceel reforça seu pleito e apresenta parecer jurídico sobre o tema.



SITUAÇÃO ATUAL: Aneel está analisando as contribuições enviadas



CURTAS

Prazo para registro e cessão de contratos de perfis alterados pela PRT 514/2018

A CCEE publicou o comunicado 058/20, em que informa que foi disponibilizada a lista dos agentes que tiveram ativos alterados do perfil consumidor especial para livre, em decorrência do novo requisito de 2MW, que passou a vigorar em janeiro/2020, de acordo com a Portaria MME nº 514/2018. Como o registro e cessão de contratos é responsabilidade dos agentes, cabe alertar que as adequações necessárias devem ser feitas até o dia 10.02. Adequações são necessárias para garantir o registro e cessão do contrato no perfil adequado, visando a correta apuração do desconto de TUSD/TUST. Caso contrário, podem ocorrer impactos em seus descontos e na composição de lastro do novo perfil.

26ª FT-Dessem

No dia **29.01**, foi realizada reunião da FT-Dessem para apresentar resultados dos testes do modelo e aprovar relatório de validação da versão 19.0.5. Entre os ajustes e atualizações dessa versão, estão incluídas as seguintes alterações na titulação de usinas térmicas: (i) usinas a GNL devem ser tituladas por ordem de mérito; (ii) usinas com CVU nulo devem

ser tituladas como inflexibilidade; e (iii) a inflexibilidade da usina deve ser a soma da geração das unidades acionadas para atender à geração mínima da usina. Foi destacado pela coordenação que a Aneel está aceitando “validações rápidas”, via despacho, dispensando o rito de consulta pública, já que o Dessem que está sendo usado na operação precisa dos ajustes que a FT aprova. O relatório preliminar de validação está disponível na área restrita do associado.

Mercado de gás no RJ

A Agenera realizará sessão extraordinária na próxima sexta-feira, **07.02**, para deliberar sobre as regras do mercado livre de gás natural no Rio de Janeiro. O relatório que subsidiará a decisão dos conselheiros e que aborda todas as contribuições enviadas, incluindo a da Abraceel, está disponível na área restrita do associados e aponta que tanto as áreas técnicas quanto a procuradoria do regulador fluminense orientam a manutenção das regras já publicadas e alinhadas com o Novo Mercado de Gás.

3ª reunião Estratégica ONS-Agentes

O ONS convida os agentes e as entidades do setor elétrico para a 3ª reunião Estratégica ONS-Agentes que ocorrerá, no dia **06.02**, de 14h às 17h, no auditório do Escritório Central do ONS, situado no Rio de Janeiro. O objetivo do evento, segundo o Operador, é discutir a operação do sistema, os cenários e os desafios para o



futuro próximo, permitindo o pensar e o direcionamento estratégico da operação do SIN.

Programação:

14h: Abertura com Luiz Eduardo Barata e Wilson Ferreira Júnior

14h10: Destaques ONS:

Dessem- primeiros resultados

Condições de Suprimento de Energia

Pesquisa de Satisfação dos Agentes

15h50: Cenários Marco e Setorial: Brasil, Setor Elétrico e Implicações para atuação do ONS.

15h15: Painel com agentes: expectativas relativas à atuação do ONS em 2020-2021

16h05: Debate

16h40: Encerramento

No dia **20.01**, o diretor geral do ONS, Luiz Barata, ligou para a Abraceel reforçando a importância da presença dos comercializadores no evento. Alexandre Lopes estará presente, representando a Abraceel. **Confirmações de presença devem ser feitas até o dia 31.01 pelo email: relacionamento.agentes@ons.org.br.**

CP nº 02 - Leilão A-4

No dia **28.01**, foi aprovada a abertura da consulta pública nº 02/2020 para discutir o edital do leilão A-4, que irá contratar energia nova de hidrelétricas, eólicas, solar e biomassa, com início de suprimento em 2024. A CP recebe contribuições até 13.03 e o leilão será realizado no dia 28.05.

PrevCargaDessem será disponibilizado aos agentes

Foi acordado entre o ONS e o CEPEL a disponibilização do modelo PrevCargaDessem aos agentes, após sua validação na 3ª reunião da FT-PrevCargaDessem, que será realizada no dia **11.02**. O agente deve concordar com o “Termo de Cessão Não-Onerosa de Uso do Modelo de Previsão de Carga -PrevCargaDESSEM” para efetuar o download do modelo no portal SINtegre.

Abraceel recebe BCG

A Abraceel recebeu no dia **28.01**, a visita do Consultor Sênior do The Boston Consulting Group (BCG), Arthur Ramos. Na pauta, assuntos relativos ao Mercado de Gás Brasileiro.



AGENDA SEMANAL ABRACEEL

04. e 05.02 Terça e quarta-feira

:Ângela Oliveira participa do seminário RedIndústria da Confederação Nacional da Indústria (CNI), com objetivo de construir a agenda legislativa da indústria em 2020, na sede da CNI, em Brasília.

06.02 Quinta-feira

Alexandre Lopes participa da 3ª Reunião Estratégica ONS-Agentes, às 14h, no Rio de Janeiro;

Almoço do Conselho com a Diretoria Executiva, às 13h, em Brasília;

Reunião da Diretoria Executiva e Conselho de Administração com o Ministro Bento Albuquerque, para discutir a Agenda do Mercado 2020/2023, às 15h, na sede do MME, em Brasília.

07.02 Sexta-feira

Diretoria Executiva se reúne com a associada Hydro para discutir lastro e energia, às 14h30, em Brasília.